CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 48/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, à Servidora **Marta Correa de Carvalho,** sendo, segundo a legislação vigente, remunerada pelo Município no período de 18/09/2009 a 02/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 18 de setembro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente